



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI 398/2011, de 5 de dezembro de 2011

**Ementa: Dá denominação a praça pública da cidade de Camocim de São Félix, e dá outras providências.**


Eu, José Geovane Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Félix Clemente da Silva, ou Félix do Posto, a futura Praça que vai ser construída no terreno da antiga rodoviária na Vila Paulo Guerra.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 5 de dezembro de 2011

  
José Geovane Bezerra  
Prefeito  
José Geovane Bezerra  
Prefeito  
CPF Nº 085.015.304-25

**PUBLICADO**  
Em: 05/12/2012  
288  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 027.879.434-38